REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 17 de maio de 2013



Número 94

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 35/2013

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 92/2013

Nomeação, em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, da licenciada Sara Catarina Correia Gonçalves, no cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretora do Núcleo de Atividade Parlamentar da Assembleia Legislativa da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Louvor n.º 1/2013

Louva o Dr. Jorge Manuel Barroso Mendes Morais, pela forma como exerceu as suas funções de maneira exemplar e empenhada.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ

Aviso n.º 119/2013

Plano de Urbanização da Vila do Porto Moniz.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 35/2013

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada pelas Portarias n.ºs 40/2010, de 28 de junho e 19-A/2013, de 12 de março, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 20 de maio de 2013 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 € 1,672 por litro Gasóleo Rodoviário € 1,353 por litro Gasóleo colorido e marcado € 0,943 por litro

Assinado em 17 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, em substituição do Vice-Presidente do Governo Regional, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 92/2013

Despacho n.º 49/X-II/2013/P

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho -que adapta à administração regional autónoma da Madeira o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril -conjugado com o artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de abril, na redação e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional .º 16/2012/M, de 13 de agosto -na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento de seleção publicitado no JORAM, II Série, n.º 61, de 27 de Março de 2013, determino:

- 1 Nomear, em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, a licenciada Sara Catarina Correia Gonçalves, no cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretora do Núcleo de Atividade Parlamentar da Assembleia Legislativa da Madeira.
- 2 -O provimento neste cargo fundamenta-se na adequação do perfil da nomeada às atribuições e serviço, objetivos do designadamente licenciatura em Direito, a experiência e conhecimentos profissionais comprovados nas áreas de atuação da Direção em causa, bem como os requisitos previamente definidos no âmbito do procedimento concursal, ou seja, a detenção de, pelo menos, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, bem como na reconhecida aptidão e experiência profissional demonstradas respetivo curriculum, cuja síntese consta da nota

- curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 3 A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.
- 4 A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.03 D -Vencimentos - Pessoal do quadro.

Assembleia Legislativa da Madeira, 26 de abril de 2013.

O Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça

Nota Curricular

Dados biográficos:

- Nome: Sara Catarina Correia Gonçalves
- Data de nascimento: 15 de setembro de 1979

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito
- 1 Ações de Formação profissional:
 - Feitura de Leis;
 - SIADAP, Avaliação do desempenho de pessoas e organizações;
 - O regime de vinculação, carreiras e remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas;
 - Código do trabalho e a sua regulamentação-Aplicação à Administração Pública;
 - Protecção na maternidade, paternidade e adopção -Parentalidade;
 - Direito Administrativo;
 - Obras públicas -Do aviso à adjudicação;
 - O novo código da contratação pública;
 - Workshop prático da contratação pública;
 - Planeamento e controlo de gestão por resultados;
 - Balanced Scorecard, Nível avançado Desenhar estratégias e mapas estratégicos;
 - Qualidade e certificação na Administração Pública;

Experiência profissional:

- Dezembro de 2002 a agosto de 2003 -Exerceu funções de jurista na Assembleia Legislativa da Madeira no âmbito do Estágio profissional;
- Outubro de 2003 a setembro de 2006 Exerceu funções de jurista na Assembleia Legislativa da Madeira no âmbito de prestação de serviços;
- prestação de serviços;

 Outubro de 2006 Ingressou na carreira de Técnico Superior Parlamentar do quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira;
- Novembro de 2010- Exerceu funções como responsável pelo Serviço de Apoio às Comissões da Assembleia Legislativa da Madeira;
- Representou a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira nos 2.º e 3.º Encontros dos Quadros Parlamentares, realizados em 2011 e 2012, nas cidades da Horta e Funchal, respetivamente.

 Setembro de 2012 - Foi nomeada Diretora do Núcleo de Atividade Parlamentar.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Louvor n.º 1/2013

Considerando que o DR. JORGE MANUEL BARROSO MENDES MORAIS, com a categoria de Assistente Graduado Sénior da Especialidade de Medicina Interna da Carreira Especial Médica, exerceu funções no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., desde 1975/10/13, de uma forma exemplar e empenhada;

Considerando a competência e qualidades técnicas e humanas evidenciadas ao longo da sua carreira médica.

Ao passar à situação de aposentado, louvo publicamente o DR. JORGE MANUEL BARROSO MENDES MORAIS, dando testemunho e reconhecimento do perfil técnico excecional e do elevado sentido de missão com que ao longo destes anos se dedicou ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 14 de Maio de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ Aviso n.º 119/2013

Plano de Urbanização da Vila do Porto Moniz.

A Câmara Municipal do Porto Moniz torna público que, em reunião pública, realizada a 16 de maio de 2013,

deliberou dar início ao período de discussão pública do projeto de Plano de Urbanização da Vila do Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro.

O Período de discussão pública terá início 5 dias após a data de publicação deste aviso decorrendo durante os 20 dias subsequentes, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro.

Todos os documentos integrantes do projeto estarão disponíveis em <u>www.portomoniz.pt</u> e patentes no edifício dos Paços do Concelho do Porto Moniz, divisão administrativa.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões escritas sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta, com identificação do respetivo signatário e eventual indicação (em planta de localização), da área territorial a que a mesma se refere, devendo a participação constar de documento datado e assinado, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz para o seguinte endereço: Município do Porto Moniz, Praça do Lyra, 9270-053 PORTO MONIZ.

Paços do Município do Porto Moniz, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Edegar Valter Castro Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,9 ;
Duas laudas	€17,34 cada	€3468:
Três laudas	€28,66 cada	€8598;
Quatro laudas	€30,56 cada	€ 12 2 24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€15870;
Seis ou mais lauda	ıs€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

A estes valores acresce o imposto devido.

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€ 3,75;
Duas Séries	€52,38	€ 6,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74 98	€ 7 19

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n..º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)